

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Resolução n.º 04/2025, de autoria da Câmara de Vereadores do Município de Novo Jardim, com a seguinte ementa: *"Dispõe sobre a autorização para baixa e doação de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara de Vereadores do Município de Novo Jardim"*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação cabe se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 43 do Regimento Interno da Câmara.

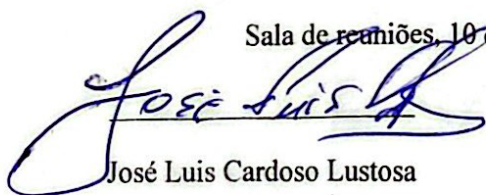
No presente caso, verifica-se que o veículo pertencente à esta Casa de Leis sofreu um sinistro que o tornou inutilizável para as atividades administrativas.

Diante disso, o projeto apresentado visa entregar o bem à Prefeitura Municipal com o objetivo de ser incluído em processo de leilão público ou outra finalidade de atendimento a Sociedade. A arrecadação proveniente desse leilão será destinada à geração de recursos para esta Casa de Leis, contribuindo para a manutenção e aprimoramento de suas atividades legislativas.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de abril de 2025.



José Luis Cardoso Lustosa

Presidente da CCJR



Raueques Michel X. Albuquerque

Relator da CCJR



Genivaldo Pinto Carvalho

Membro da CCJR